



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
PRE GAB Assessoria de Relações Governamentais

Ofício nº [0093295795/2025-ARTESP-PRE-GAB-RELGOV](#)

Ao Senhor
Carlos Ferreira
Presidente
Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Encaminhamento do Requerimento nº 8293/2025 de autoria do Vereador Denis Gambá.

Referência: 134.00042769/2025-09

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos referência ao Ofício nº 2156/2025 - G.P., de sua autoria, no qual encaminha o Requerimento nº 8293/2025, do Vereador Denis Gambá, solicitando estudo técnico para criação de uma nova linha intermunicipal ligando Santo André ao município de São Bernardo do Campo, com trajeto partindo da região da Vila Rica, passando pelas imediações do Terminal Vila Luzita e tendo como destino as proximidades do Terminal São Bernardo do Campo.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência de Transportes Coletivos (SUCOL) desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o Despacho SEI 0092605795.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

São Paulo, na data da assinatura digital.

Luana Azevedo Temponi Godinho
Secretária Executiva
Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,
Secretária Executiva, em 05/01/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380032003900320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício 0093295795

SEI 134.00042769/2025-09 / pg. 1



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0093295795** e o código CRC **C5E98ECE**.



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUCOL GPLA Metropolitano

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00042769/2025-09

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Criação de linha intermunicipal

DESPACHO SUCOL/GPLA nº 0092605795

À

Assessoria de Relações Institucionais,

Trata-se do Ofício n.º 2156/2025 – G.P. (SEI n.º 0089767998), da Câmara Municipal de Santo André, que nos encaminha o requerimento n.º 8293/2025, datado em 04/11/2025, de autoria do Vereador Denis Gambá, que solicita a criação de linha metropolitana realizando a ligação entre Santo André (Vila Rica) e São Bernardo do Campo (Terminal São Bernardo do Campo) via Terminal Vila Luzita.

A solicitação foi avaliada pela Gerência de Planejamento – GPLA, por meio da Instrução (SEI n.º 0092604444), conforme segue:

Primeiramente, a GPLA informa que esta ARTESP - Agência de Transporte do Estado de São Paulo monitora constantemente os municípios inseridos na Região Metropolitana de São Paulo - RMSP realizando, para este fim, uma série de procedimentos técnicos que objetivam examinar suas redes de transporte, tendo como premissas a regularidade na prestação dos serviços, a economicidade do sistema e a não penalização dos atuais usuários e, quando julga necessário, efetua intervenções que visam garantir o atendimento dentro dos padrões determinados para o transporte coletivo.

Esclarece, também, que o sistema metropolitano de transporte sobre pneus tem por finalidade principal ser um agente estruturador dos deslocamentos entre os principais polos de geração e atração de demanda de característica intermunicipal, utilizando-se para tal dos corredores de circulação de transporte público já padronizados nos municípios pertencentes às regiões metropolitanas, garantindo uma maior oferta e regularidade do serviço, bem como sua economicidade e eficiência operacional.

Após análise conjunta desta ARTESP com a Next Mobilidade verificou-se que atualmente não há demanda suficiente capaz de justificar a criação da linha metropolitana solicitada, informando, contudo, que a ligação entre a Vila Rica e o Terminal Vila Luzita encontra-se atendida por meio da linha municipal **AL 117** Terminal



Vila Luzita – Vila Rica com posterior transbordo para linhas intermunicipais.

Por fim, reitera seu compromisso com a otimização da rede de transporte coletivo intermunicipal e continuará monitorando as demandas regionais para identificar oportunidades de aprimoramento que sejam técnica e economicamente sustentáveis objetivando a esta demanda social, a fim de garantir a mobilidade dos cidadãos.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento das informações ao interessado, colocando-nos à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas que possam surgir relativas ao assunto supracitado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JAMILLE CONSULIN GUILHERME
Superintendente de Transporte Coletivo - SUCOL



Documento assinado eletronicamente por **Jamille Consulin Guilherme, Superintendente**, em 23/12/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092605795** e o código CRC **068578A1**.

